

PORTARIA Nº104/2025 Talismã - TO, de 21 de maio de 2025.

“Declara dispensa de licitação para contratar empresa para conforme segue”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Talismã, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, com suporte no decreto federal **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e,

Considerando a necessidade das aquisições presentes no Termo de Referência, no processo Administrativo nº 010/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para uso na farmácia básica da unidade de saúde de Talismã -To.

Considerando que o art. 75, II da Lei nº 14.133/2, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizados pelo decreto 12.343/2024;

Considerando que a empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.880/0001-20, com sede na Av. Maranhão, n.º 2.137, Qd. 34, Lt. 03 (Parte), CEP: 77.410-020, Centro, Gurupi - TO, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração.

Considerando que o valor ofertado está dentro do limite legal estabelecido no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, alterado pelo decreto nº **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratar a empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.880/0001-20, localizada na Av. Maranhão, n.º 2.137, Qd. 34, Lt. 03 (Parte), CEP: 77.410-020, Centro, Gurupi - TO, valor global é de R\$ 25.218,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais), conforme detalhamento do objeto anexo ao processo de Dispensa de licitação nº 006/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em 019 de maio de 2025.

QUEZIA PEREIRA MACHADO

GESTORA FMS

CERTIDÃO:

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente ao processo de dispensa de licitação 006/2025, foi afixada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Talismã, do Fundo Municipal de Saúde e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã - TO, 21 de maio de 2025.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-65b4ae-300520251058271100**